



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PME do Município de Iomerê/SC

Lei nº. 805 de 12 de junho de 2015

Iomerê/SC

30 de outubro de 2018

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação / Período analisado: junho de 2015 a junho de 2018

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PME

Município:	IOMERÊ
Cód. Município:	4207577
Microrregião:	Joaçaba
Mesorregião:	Oeste Catarinense
UF	SC
Plano Municipal de Educação:	Lei nº. 805 de 12 de junho de 2015
Períodos de Avaliação previstos:	<i>Triannual</i>
Ano da primeira avaliação:	<i>2018</i>
Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação PME do Município de Iomerê. <i>(Decreto nº. 1670 de 24 de junho de 2016)</i>
Equipe Técnica:	Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. <i>(Decreto nº. 1669 de 24 de junho de 2016)</i>
Contatos de referência:	
<i>Telefone:</i>	<i>(49) 3539-6018</i>
<i>E-mail:</i>	<i>mauricio@iomere.sc.gov.br</i>

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação e com o Plano Estadual de Educação, o Plano Municipal de Educação de Iomerê/SC - Lei nº. 805 de 12 de junho de 2015, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, a cada 3 (três) anos, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do mesmo.

A presente avaliação trata do período compreendido entre junho de 2015 e junho de 2018; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Iomerê/SC.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar todas, ficando igual ao registro da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

Ressalta-se, no entanto que no monitoramento e avaliação, encontram-se grandes dificuldades em localizar dados oficiais atuais que apresentem a realidade, no entanto busca-se trabalhar o mais próximo possível da mesma.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.	2016	O Município vem cumprindo a meta de atendimento de crianças de 04 a 05 anos desde o ano de 2016. Está buscando atender a população de 0 a 03 anos, de forma a atingir 50%, até 2024, porém não há lista de espera para esta faixa etária.											
		2024												
INDICADOR	Meta 1													
INDICADOR 1A	<i>Percentual da população de 04 a 05 anos que frequenta escola/creche</i>										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	

Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)					Est. IBGE 2017 96.69%									
Meta executada no período (dado extraoficial)					100%									
INDICADOR 1B	<i>Percentual da população de 0 a 03 anos que frequentam a escola/ creche</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%			
Meta executada no período (dado oficial)					Est. IBGE 2017 54,35%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações					

<i>Definir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais, visando ampliar a oferta.</i>	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Houve o financiamento para a ampliação de 4 salas de aula para atendimento a população de creche e educação infantil
<i>Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.</i>	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Sim	É realizado o acompanhamento através da procura manifesta.
<i>Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.</i>	2016	não se aplica	Em desenvolv.	Não	Está buscando implantar o mecanismo de consulta pública.
<i>Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.</i>	2017	LOA/2017- projeto atividade 1053	Concluída	Sim	Ampliação da creche municipal concluído
<i>Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</i>	2016	não contemplada	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria realiza apenas questionário anual de avaliação entre os profissionais da educação, como forma de avaliação da estrutura física, recursos pedagógicos, quadro de pessoal entre outros indicadores.
<i>Oferecer e estimular a participação em curso de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no</i>	2017	LOA/2017- projeto atividade 2025	Concluída	Sim	Estratégia contemplada no plano de carreira do magistério público municipal e que esta constantemente sendo oferecida.

<i>atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</i>					
<i>Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.</i>	2024		Em desenvolv.	Sim	É realizado convenio com APAE, também oferece atendimento de psicóloga, psicopedagoga e fonoaudióloga. O Município não possui nenhum caso de alunos com necessidade de educação bilíngue até o momento.
<i>Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.</i>	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Existe o atendimento com os programas voltados a áreas da saúde, assistência e educação no município, com trabalhos conjuntos onde detectado a necessidade.
<i>Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos atendendo a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte através da construção da Diretriz Curricular Municipal da Educação Infantil até 2016.</i>	2016		Concluída	Sim	Implantação das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil da AMARP
<i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</i>	2024	não se aplica	Concluída	Sim	Execução permanente
<i>Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção</i>	2017	não se aplica	Concluída	Sim	Realiza a busca através das agentes comunitárias de saúde.

<i>da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.</i>					
<i>Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.</i>	2024	LOA 2017 - projeto atividade 2025	Em desenvolv.	Parcialmente	O Município tem atendimento parcial nesta faixa etária.
<i>Implementar e revitalizar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.</i>	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Sim	O município promove constantes melhorias neste segmento.
<i>Avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Legislação que trata do número de estudantes por turma.</i>	2020	não se aplica	Concluída	Sim	Realizado através de resolução do Conselho Municipal de Educação
<i>Priorizar a ampliação da estrutura física da creche municipal através da pactuação com a União e Estado, visando atender as demandas existentes.</i>	2017	LOA - projeto atividade 1053	Concluída	Sim	Foi realizada a ampliação de 4 salas de aula.
<i>Viabilizar através de convênios ou pactuação com União ou Estado a construção de quadra coberta para a Educação Infantil.</i>	2024	não contemplada	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada.</i>	2024	O Município atende parcialmente a meta proposta. (Não há dados oficiais disponíveis)											
INDICADOR	<i>"Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</i>													
INDICADOR 2A	<i>Percentual da população de 06 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)					Inep 2014 - 100%									

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 2B	<i>Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%			
Meta executada no período (dado oficial)					Inep 2014 - 92,1%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações					
<i>Avaliação e reestruturação das propostas pedagógicas das escolas seguindo os parâmetros da base nacional comum curricular do Ensino Fundamental determinados pelo MEC.</i>					2024	não contempla	Em desenvolv.	Parcialmente	Construção de Documento norteador da diretriz curricular do ensino fundamental a nível de AMARP					

<i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</i>	2017		Concluída	Sim	Trabalho conjunto entre educação e assistência social (APOIA)
<i>Promover o monitoramento e acompanhamento do acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, de todas as crianças e adolescentes.</i>	2017	não contemplada	Concluída	Sim	Trabalho conjunto entre educação e assistência social (APOIA)
<i>Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial.</i>	2024	não contemplada	Não iniciada	Não	Rever estratégia
<i>Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.</i>	2017	não se aplica	Concluída	Sim	
<i>Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</i>	2017	não se aplica	Concluída	Sim	Reuniões, palestras, dia da família na escola, Portal ON (aprende Brasil), atendimentos individualizados pela direção, coordenação, orientação, psicóloga, nutricionista e psicopedagoga.
<i>Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal e estadual.</i>	2017	não contemplada	Concluída	Sim	Feiras de livro, concurso de redações, festivais da canção, mostra do conhecimento, entre outros

<i>Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e desenvolvimento esportivo no âmbito municipal e regional.</i>	2017	não contemplada	Concluída	Sim	Oficinas de Futsal, Voleibol, amistosos, torneios e campeonatos.
<i>Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.</i>	2017	não contemplada	Concluída	Sim	AEE, psicóloga, psicopedagoga e APAE.
<i>Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando à inclusão de todos.</i>	2024	LOA 2017 - projeto atividade 2022	Concluída	Sim	investimento contínuo
<i>Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.</i>	2016	LOA 2017 - projeto atividade 2020	Concluída	Sim	contemplada com investimento contínuo
<i>Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.</i>	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.</i>	2024	não contemplada	Não iniciada	Não	O município está buscando implantar programas que buscam corrigir a distorção idade/série.
<i>Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.</i>	2016	não contemplada	Concluída	Sim	Sistema Aprende Brasil /
<i>Garantir a implementação da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.</i>	2024	não se aplica	Concluída	Sim	Rever estratégia

<i>Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.</i>	2024	LOA 2017 - projeto atividade 2021 3 2025	Concluída	Sim	escola com assebilidade, formação constante de profissionais.
<i>Avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Legislação que trata do número de estudantes por turma.</i>	2020	não contemplada	Não iniciada	Não	
<i>Viabilizar através da pactuação com a União e Estado o término da construção da estrutura física da Escola Municipal, bem como a ampliação da mesma, em pelo menos mais 04 (quatro) salas de aula, visando atender a demanda existente.</i>	2024	não contemplada	Concluída	Sim	concluída em 2018
<i>Viabilizar através de convênios ou pactuação com União ou Estado a construção de quadra coberta para o Ensino Fundamental;</i>	2024	não contemplada	Não iniciada	Não	solicitação cadastrada no PAR - (SIMEC)

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100% (cem por cento).</i>	2016	O Município busca apoiar, com transporte escolar o estado no cumprimento da meta, tendo em vista que o ensino medio é de responsabilidade do mesmo. (não há dados reais disponíveis)
		2024	

INDICADOR	<p>"Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. "</p>												
INDICADOR 3A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação básica.</i>									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2014 - 94,5%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 3B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui a educação básica completa</i>									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													

Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2014 - 76,0%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100% (cem por cento).</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações				
<i>Colaborar com o Estado na institucionalização de políticas e programas voltados para o ensino médio, que possam vir ao encontro das necessidades desta população, garantindo assim que os recursos financeiros, as práticas pedagógicas e toda a estrutura necessária para garantia da qualidade da educação possam efetivamente ocorrer, proporcionando assim êxito no cumprimento desta meta, visto que o ensino médio é de responsabilidade do Estado.</i>					2024	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	O município tem a responsabilidade apenas de apoiar, pois o ensino médio é de responsabilidade da rede estadual.				

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>	2024	O Município cumpre a meta.										
INDICADOR	"Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. "												
INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i>									Prazo:	2015	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2014 100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 4B	<i>Percentual de alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, TDG e altas Habilidades ou Superdotação que estudam em classes comuns, de educação básica</i>										Prazo:	2015	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2014 100%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações					
<i>Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</i>					2017	LOA 2017 - projeto atividade 2021 e 2025	Concluída	Sim	Atende a toda demanda existente					

<p><i>Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.</i></p>	2017	não se aplica	Concluída	Sim	
<p><i>Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</i></p>	2024	LOA 2017 - projeto atividade 2025	Em desenvolv.	Parcialmente	O Município ainda não conseguiu universalizar o atendimento.
<p><i>Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.</i></p>	2017	LOA - projeto atividade 2021 e 2025	Concluída	Sim	Atende a estratégia e há um investimento contínuo.

<i>Garantir atendimento educacional especializado (AEE) em sala de recursos multifuncionais, na escola da rede regular de ensino, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.</i>	2017	LOA - projeto atividade 2021 e 2025	Concluída	Sim	Atende a estratégia e há um investimento contínuo.
<i>Assegurar o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada à necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.</i>	2017	LOA - projeto atividade 2021 e 2025	Concluída	Sim	Atende a estratégia e há um investimento contínuo.
<i>Implantar de forma gradativa e quando apresentar-se a necessidade da oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, nas unidades escolares.</i>	2024	não contemplada	Não iniciada	Não	O Município até o momento não possui demanda para esta estratégia
<i>Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</i>	2017	LOA - projeto atividade 2021 e 2025	Concluída	Sim	Atende a demanda

<p><i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</i></p>	2017	LOA - projeto atividade 2021 e 2025	Concluída	Sim	atende a demanda
<p><i>Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</i></p>	2017	não se aplica	Concluída	Sim	convênio com APAE e disponibilização do transporte escolar
<p><i>Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras e</i></p>	2024	não contemplada	Concluída	Sim	Atende a toda demanda existente

<i>professores bilíngues.</i>					
<i>Promover parcerias visando à ampliação da oferta de formação continuada dos profissionais da educação, a participação efetiva da família, garantindo o pleno acesso à aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.</i>	2017	LOA - projeto atividade 2021 e 2025	Concluída	Sim	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL A NIVEL DE AMARP / reuniões, atendimentos individualizados, entre outros
<i>Contemplar nos Projetos Políticos Pedagógicos Escolares, espaços para discussão das políticas da educação especial na rede regular de ensino.</i>	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Rever PPPs escolares.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
5	<i>Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.</i>	2024	Na sua grande maioria os alunos são alfabetizados nesta faixa etária.										
INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).</p> <p>Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>												
INDICADOR 5A	<i>Proficiência dos alunos do terceiro ano do ensino fundamental em Leitura.</i>									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2016 - Nivel sufic. 76,5								

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 5B	<i>Proficiência dos alunos do terceiro ano do ensino fundamental em Escrita.</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2016 - Nivel sufic. 100									
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 5C	<i>Proficiência dos alunos do terceiro ano do ensino fundamental em Matemática.</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	<i>Não</i>
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2016 - Nivel sufic. 80									

Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	5	<i>Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações					
<i>Dar continuidade aos processos pedagógicos de alfabetização, a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental e garantir a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do Ensino Fundamental.</i>				2017	não se aplica	Concluída	Sim	O município busca sempre priorizar o trabalho pedagógico com o perfil dos profissionais, buscando garantir a qualidade de ensino					
<i>Realizar a avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças.</i>				2017	não se aplica	Concluída	Sim	Habile, Provinha Brasil, Ana e avaliações diagnósticas da positivo.					
<i>Fomentar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</i>				2017	não se aplica	Concluída	Sim	Formação continuada de professores, portal ON, entre outras ações					
<i>Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.</i>				2024	não contempla	Em desenvolv.	Parcialmente	trabalhando para cumprir com a estratégia.					

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da rede pública municipal, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i>	2024	O Município esta trabalhando na busca da ampliação da oferta em tempo integral, porem a falta de espaço fisico para atender a meta estabelecida.											
INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).</p> <p>Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>													
INDICADOR 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública que peretncem ao publico alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					25%									
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2014 - 16,6%									
Meta executada no período (dado extraoficial)					<i>evn - 21,25% -</i>									

INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					50%									
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2014 - 66,7 %									
Meta executada no período (dado extraoficial)					50% EVN									
Meta	6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da rede pública municipal, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						
<i>Promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.</i>				2024	não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	Atividades complementares tais como - Violão, Futsal, Voleibol, Informática						
<i>Instituir, em regime de colaboração, programa de construção, ampliação e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.</i>				2024	não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	Escola própria do ensino fundamental finalizada em 2018, não comportando educação em tempo integral						

<i>Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação da escola pública, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</i>	2024	não contemplada	Não iniciada	Não	
<i>Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos.</i>	2017	não se aplica	Em desenvolv.	Sim	parques, ginásio municipal, etc.
<i>Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.</i>	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	APAE, AEE, psicóloga, psicopedagoga, Fonoaudióloga
<i>Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.</i>	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	atividades esportivas e culturais
<i>Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.</i>	2024	LOA projeto atividade 2020	Concluída	Sim	cardápio acompanhado por nutricionista e alimentação de qualidade

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
7	<p><i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:</i></p> <p>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Metas Projetadas</p> <p>IDEB 2015 2017 2019 2021</p> <p><i>Anos Iniciais do Ensino Fundamental 6.3 6.5 6.8 7.0</i></p> <p><i>Anos Finais do Ensino Fundamental 6.3 6.5 6.8 7.0</i></p> <p><i>Ensino Médio 5.5 5.7 5.9 6.0</i></p>	2021	Foram atingidas parcialmente as metas projetadas, apenas no fundamentla anos iniciais.											
INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).</p> <p>Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>													
INDICADOR 7A	<i>Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.</i>										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				6,5										
Meta executada no período (dado oficial)				7										

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 7B	<i>Ideb dos Anos Finais do Ensino Fundamental.</i>										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				6,5										
Meta executada no período (dado oficial)				5										
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 7C	<i>Ideb do Ensino Médio.</i>										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	<i>Não</i>
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				5,7										
Meta executada no período (dado oficial)				0										

Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	7	<p><i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:</i></p> <p>PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Metas Projetadas</p> <p><i>IDEB 2015 2017 2019 2021</i></p> <p><i>Anos Iniciais do Ensino Fundamental 6.3 6.5 6.8 7.0</i></p> <p><i>Anos Finais do Ensino Fundamental 6.3 6.5 6.8 7.0</i></p> <p><i>Ensino Médio 5.5 5.7 5.9 6.0</i></p>											
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
<i>Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.</i>		2024	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	trabalhando para cumprir a estratégia							
<i>Assegurar que no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 60% (sessenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</i>		2020	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Trabalhando para cumprir a estratégia							
<i>Ao final da vigência pelo menos 90%(noventa por cento) alcancem o nível desejado.</i>		2024	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Trabalhando para cumprir a estratégia							

<i>Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.</i>	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</i>	2017	não se aplica	Concluída	Sim	
<i>Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.</i>	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	não possuímos alunos surdos na rede ate o momento
<i>Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</i>	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	portal ON, entre outros
<i>Garantir transporte gratuito, para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de</i>	2017	LOA projeto atividade 2022	Concluída	Sim	Convenio com estado, e PNATE

<i>deslocamento a partir de cada situação local.</i>					
<i>Universalizar, em colaboração com a União e Estado, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</i>	2020	não contemplado	Em desenvolv.	Parcialmente	Buscando ampliar a oferta
<i>Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.</i>	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</i>	2024	não contemplada	Concluída	Sim	
<i>Assegurar a todas as escolas públicas o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.</i>	2024	não ontemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	

<i>Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.</i>	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	rever estratégia
<i>Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.</i>	2024	LOA 2017 projeto atividade 2021 e 2025	Concluída	Sim	
<i>Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.</i>	2017	LOA 2017 projeto atividade 2021 e 2025	Concluída	Sim	Com parceria com saúde, assistência e outras entidades.
<i>Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.</i>	2017	não se aplica	Concluída	Sim	Não possuímos alunos no momento nestas condições
<i>Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº. 10.639/2003 e nº. 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.</i>	2017	não se aplica	Concluída	Sim	
<i>Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</i>	2017	não se aplica	Concluída	Sim	

<i>Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</i>	2024	não se aplica	Concluída	Sim	
<i>Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</i>	2024	não se aplica	Concluída	Sim	
<i>Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</i>	2024	não contemplada	Não iniciada	Não	
<i>Oferecer e aprimorar metodologias para acompanhamento pedagógico e recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.</i>	2017	LOA projeto atividade 2021	Concluída	Sim	atendimento psicopedagogo, reforço escolar, recuperação paralela
<i>Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.</i>	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Promover a regulação e supervisão da oferta da educação básica nas redes pública, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.</i>	2017	não se aplica	Concluída	Sim	

<i>Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.</i>	2017	não se aplica	Concluída	Sim	
<i>Garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.</i>	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>	2017 2024	O município oferece através de convenio com o Estado o transporte escolar.											
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 8A	<i>Escolaridade media, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														

Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
<i>Incentivar o acesso a programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.</i>		2017	Loa 2017 - projeto atividade 2022	Concluída	Sim	oferecimento de transporte escolar para Jovens e adultos							
<i>Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.</i>		2017	não se aplica	Concluída	Sim								
<i>Oferecer transporte escolar assegurando o acesso gratuito da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade certa.</i>		2017	LOA 2017 - projeto atividade 2022	Concluída	Sim								

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
9	<i>Oportunizar o acesso à educação profissional técnica de nível médio.</i>	2024	Apoio e oferecimento do transporte escolar.											
INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).</p> <p>Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>													
INDICADOR 9A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	9	<i>Oportunizar o acesso à educação profissional técnica de nível médio.</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Disponibilizar transporte escolar para os estudantes matriculados em cursos técnicos de nível médio em municípios vizinhos onde são ofertados tais cursos.</i>	2017	LOA 2017- projeto atividade 2023	Concluída	Sim	Transporte para Videira e Agua Doce
<i>Incentivar financeiramente através de bolsa de estudo especialmente na área agrícola, por ser a base da economia municipal.</i>	2017	LOA 2017- projeto atividade 2023	Concluída	Sim	bolsas de estudo
<i>Propor junto ao Governo Estadual a criação de ensino médio agrícola profissionalizante no município.</i>	2024	não se aplica	Não iniciada	Não	rever estratégia

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
10	<i>Estimular a elevação da taxa de matrícula na educação superior.</i>	2015	O Município incentiva com a oferta de transporte escolar para todos os alunos de cursos superior			
INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).</p> <p>Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>					
Meta	10	<i>Estimular a elevação da taxa de matrícula na educação superior.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
<i>Disponibilizar transporte universitário para os estudantes matriculados em cursos superiores em municípios vizinhos de acordo com a demanda, viabilidade e disponibilidade do município.</i>	2017	LOA 2017 projeto atividade 2024	Concluída	Sim	é oferecido transporte a todos os estudantes.	
<i>Incentivar financeiramente através de bolsa de estudo os estudantes enquadrados na Lei Municipal de Concessão de Bolsas.</i>	2017	LOA 2017 projeto atividade 2024	Concluída	Sim		
<i>Propor junto a entidades de nível superior a criação de polos com cursos de Graduação, que atendam a demanda do município e região.</i>	2024	não se aplica	Não iniciada	Não	Há pouca demanda para os cursos no Município / REVER estratégia.	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
11	<i>Estimular o quadro dos profissionais da educação básica para a formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura e pós-graduação na área de conhecimento em que atuam, considerando as necessidades, demandas e contextualização do sistema de ensino, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</i>	2015	A rede pública municipal de ensino, possui um quadro elevado de efetivos, em sua grande maioria possui formação em nível superior e especialização na sua área de atuação, com exceções de alguns casos do quadro de caráter temporário. Todos, recebem anualmente formação continuada com uma carga horária anual de cerca de 60 horas. O município vem buscando sempre melhor e ampliar a meta.										
INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).</p> <p>Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>												
INDICADOR 11 A	<i>Percentual de professores da educação Básica com Pós graduação LATO SENSU ou ESTRICTO SENSU</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)													

Meta executada no período (dado extraoficial)					79,55%									
INDICADOR 11 B	<i>Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada</i>										Prazo:	2015	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)		100%	100%	100%	100%									
Meta	11	<i>Estimular o quadro dos profissionais da educação básica para a formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura e pós-graduação na área de conhecimento em que atuam, considerando as necessidades, demandas e contextualização do sistema de ensino, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações					
<i>Promover, em regime de cooperação entre União e o Estado, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação aos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação.</i>					2024	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente						

<i>Assegurar continuidade à capacitação através do compromisso firmado com a União em relação ao (PNAIC) Pacto Nacional para Alfabetização na Idade Certa, estimulando a participação dos professores.</i>	2017	não contemplada	Outro	Não	Não foi realizada a adesão neste último ano, devido a não participação dos profissionais e o não cumprimento do aporte financeiro por parte do MEC.
<i>Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica.</i>	2024	LOA 2017 - projeto atividades de 2024	Outro	Não	O município não está cumprindo com esta estratégia, devido a dificuldades financeiras para tal

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
12	<i>Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, da vigência deste plano, a implantação do Plano de Carreira para os profissionais da educação básica, valorizando os profissionais da rede pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional e equiparando seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste Plano.</i>	2015 2024	O município implantou o Plano de Carreira do Magisterio público, porem ainda não foi possível equiparar o rendimento medio aos demais profissionais com escolaridade equivalente.											
INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).</p> <p>Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>													
INDICADOR 12 A	<i>Rendimento médio dos profissionais da educação básica.</i>										Prazo:	2015	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					100%									
Meta executada no período (dado oficial)					127,34%									

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 12 B	<i>Percentual de rendimento médio entre os profissionais com escolaridade equivalente.</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)					60%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	12	<i>Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, da vigência deste plano, a implantação do Plano de Carreira para os profissionais da educação básica, valorizando os profissionais da rede pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional e equiparando seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste Plano.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações					
<i>Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.</i>					2015	LOA 2017 - projeto atividade 2021 e 2025	Concluída	Sim						

<i>Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</i>	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Estruturar a rede pública de educação básica, de modo a que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar a que se encontram vinculados.</i>	2015	não se aplica	Concluída	Sim	
<i>Assegurar a realização de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.</i>	2015	não se aplica	Concluída	Sim	Realizado concurso em 2015 e encontra-se vigente
<i>Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio.</i>	2017	não se aplica	Concluída	Sim	acompanhamento e avaliação de estágio probatório
<i>Implantar e manter atualizado o Plano de Carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.</i>	2015	não se aplica	Concluída	Sim	implantado em 2015
<i>Prever no Plano de Carreira para os profissionais do magistério a implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho na mesma rede de ensino.</i>	2015	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	ainda não está totalmente consolidado
<i>Garantir, no plano de carreira, que a escola de educação básica ofereça serviços de orientação educacional, coordenação pedagógica, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.</i>	2017	não se aplica	Concluída	Sim	
<i>Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.</i>	2024	LOA 2017 projeto atividade 2021 e 2025	Em desenvolv.	Sim	

<i>Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.</i>	2017	não se aplica	Concluída	Sim	cumpre-se a legislação
--	------	---------------	-----------	-----	------------------------

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
13	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>	2020 2024	Haverá mudança na redação onde lê-se "Estado", leia-se "Município".										
INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).</p> <p>Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>												
INDICADOR 13 A	<i>Gasto publico em Educação em proporção ao PIB</i>									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)													

Meta executada no período (dado extraoficial)		65,91 %	72,35 %	82,81 %	83,33%								
Meta	13	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações				
<i>Garantir em parceria com governo federal e estadual, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.</i>					2024	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente					
<i>Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.</i>					2024	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente					
<i>Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.</i>					2017	LOA 2017 - projeto ativida 2021 e 2025	Concluída	Sim					
<i>Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.</i>					2024	não se aplica	Não iniciada	Não					

<i>Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.</i>	2020	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidade da educação básica.</i>	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas do Plano Nacional, Estadual e Municipal e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e do Município e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.</i>	2017	não se aplica	Concluída	Sim	
<i>Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.</i>	2017	não se aplica	Concluída	Sim	
<i>Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério e na organização escolar.</i>	2017	LOA 2017 - projeto ativada 2021 e 2025	Concluída	Sim	
<i>Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma, construção e ampliação da escola pública com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.</i>	2017	LOA 2017 - projeto ativada 1002 e 1053	Concluída	Sim	

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Ao concluir esta primeira etapa do Plano Municipal de Educação, em sua primeira avaliação, é possível observar que muito se cresceu e inúmeros esforços foram necessários para que grande parte das metas e estratégias fosse atingida. No entanto, observa-se um grande complicador, que é a falta de dados disponíveis para que se possa fazer uma avaliação mais precisa.

Ao compararmos com as estimativas do IBGE, percebe-se uma grande margem com a realidade, por outro lado se utilizarmos os dados do INEP e IBGE, temos um longo período de estagnação de dados, não sendo possível apontar a realidade.

Contudo, buscou-se aproximar com dados extra oficiais, obtidos via secretaria de saúde, matrículas, quadro de pessoal, para apurar alguns dados de forma mais próxima da realidade do Município.

Desta forma apresentamos abaixo algumas ponderações importantes a cerca da cada uma das metas:

Meta 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

O Município está atendendo a toda demanda de 04 a 05 anos, embora os dados oficiais não apresentem esta realidade, o levantamento feito constantemente com as agentes comunitária de saúde apontam que não há crianças desta faixa etária fora da escola. Com relação a ampliação da oferta em tempo integral, o município tem implementado inúmeros esforços visando atender este quesito. No ano de 2018 foi concluída a ampliação da estrutura física da educação infantil com mais 4 salas de aula, com financiamento no BNDS, não entanto ainda não permite todas as turmas serem atendidas em regime integral. Contudo, conforme estimativa do IBGE, o Município atinge a meta, porém ainda deve empreender esforços para que esta meta seja mantida e ampliada.

Meta 02 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada.

Meta parcialmente consolidada, no atendimento de todas as crianças de 6 a 14 anos, no entanto ainda é necessário melhorar quanto a distorção idade/série, para que os estudantes concluam a etapa na idade recomendada. O Município já tem traçado algumas estratégias buscando um trabalho focado neste aspecto, com recuperação paralela, atendimento psicopedagógico e psicológico, identificando os principais problemas de aprendizagem e trabalhando intensamente para saná-los.

Meta 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100% (cem por cento).

O município busca realizar parceria com o estado, através de convênio, na oferta do transporte escolar, visando incentivar e apoiar os estudantes à conclusão na etapa proposta. No entanto ressalta-se que a rede municipal não oferece esta modalidade de ensino, ficando sob a responsabilidade da rede estadual.

Meta 04 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Cumpre-se a meta, atendendo a todos os alunos contemplados na rede regular de ensino até o nono ano, além do Atendimento Educacional Especializado, atendimento de psicóloga, psicopedagoga, fonoaudióloga (para os casos que sejam necessários) e ainda possui um convênio com a APAE e oferece transporte escolar para os alunos que frequentam turno também na escola especial. O Município está trabalhando conjuntamente com os municípios da AMARP para a construção da diretriz curricular da educação especial, que está em fase bastante adiantada, porém precisa rever os PPPs das escolas.

Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

O Município, busca cumprir a meta, tendo alguns casos de alunos que não se alfabetizam nesta faixa etária, devido a alguns transtornos. Apresenta-se os índices de proficiência pelo INEP - 2016 sendo:

3º ano proficiência em leitura – 2016 – nível suficiente – 76,5

3º ano proficiência em escrita – 2016 – nível suficiente – 100

3º ano proficiência em matemática – 2016 – nível suficiente – 80

Conforme constatação na própria rede de ensino, observa-se um elevado índice de alfabetização, porém não foi possível mensurar com dados oficiais recentes.

Meta 06 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da rede pública municipal, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Através do indicador do *Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral*, na meta prevista de 25%, conforme o INEP 2014 – obtemos um percentual de 16,6%, porém conforme as matrículas de 2018 no Sistema Escola Via Net (EVN) adotado pelo Município, compreende 21,25%, constatamos que ainda não estamos cumprindo a meta. O município tem demandado esforços desde o ano de 2013 para viabilização da escola própria do ensino fundamental, esforço este que se concretizou no início de 2018 onde foi possível, atender a demanda dos alunos de 1º ao 9º ano na escola própria, não sendo ainda possível atender em regime integral, pela falta de espaço físico, sendo que pelo número de habitantes a escola contemplada pelo FNDE é uma escola padrão 6 salas. Também a ampliação da escola de educação infantil com financiamento via BNDS, que também não comporta ampliar a oferta de educação integral.

Hoje oferecemos educação integral nas turmas de educação infantil e oficinas de voleibol, futsal, violão, informática para alunos do ensino fundamental.

Desta forma é necessário continuar os esforços a fim de buscar alternativas para implementação da meta. Dentre elas: ampliação do espaço físico, criação de novos projetos de parceria para educação em tempo integral.

Meta 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB: PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Metas Projetadas

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6.3	6.5	6.8	7.0
Anos Finais do Ensino Fundamental	6.3	6.5	6.8	7.0
Ensino Médio	5.5	5.7	5.9	6.0

As metas projetadas no ensino fundamental anos iniciais foram atingidas com êxito, sendo que a última nota do IDEB foi 6.8. Já em relação ao fundamental anos finais, o município teve um decréscimo na última nota do IDEB, sendo 5.5. NO ensino médio, não foi divulgado as notas. Desta forma, faz-se necessário traçar estratégias para que seja possível melhorar os índices dos anos finais, bem como resolver aspectos da distorção idade/série, retenções, intensificando o reforço escolar, a fim de obter maior êxito nesta modalidade.

Já tem se buscado trabalhar com as equipes pedagógicas e direção escolar, a fim de rever as ações desenvolvidas, na busca de parcerias buscando melhorar os resultados obtidos e qualidade educacional.

Meta 08 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A equipe técnica tem encontrado muitas dificuldades na obtenção de dados que possam aferir indicador da meta e desta forma não foi possível avaliá-la de forma precisa. Porém esta demandando muitos esforços para cumprir com as estratégias de incentivo ao atingimento desta meta.

Meta 09 - Oportunizar o acesso à educação profissional técnica de nível médio.

No município não possuímos escolas de nível médio técnico, porém dispomos de transporte escolar para os alunos que tem interesse em estudar em escolas de nível técnico, como forma de incentivo e oportunidades.

Meta 10 – Estimular a elevação da taxa de matrícula na educação superior.

O Município oferece transporte escolar como forma de incentivo e estímulo ao cumprimento da meta. Tem como uma das estratégias, o oferecimento de bolsas de estudo aos estudantes, porém em razão de priorizar metas mais urgentes, a secretaria de educação, optou no ano de 2018 não mais oferecer tais bolsas. Sendo que esta estratégia será revista.

Meta 11 – Estimular o quadro dos profissionais da educação básica para a formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura e pós-graduação na área de conhecimento em que atuam, considerando as necessidades, demandas e contextualização do sistema de ensino, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada

A rede pública municipal de ensino possui um quadro elevado de efetivos, em sua grande maioria possui formação em nível superior e especialização na sua área de atuação, com exceções de alguns casos do quadro de caráter temporário. Todos, recebem anualmente formação continuada com uma carga horária anual de cerca de 60 horas. O município vem buscando sempre melhor e ampliar a meta.

Meta 12 – Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, da vigência deste plano, a implantação do Plano de Carreira para os profissionais da educação básica, valorizando os profissionais da rede pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional e equiparando seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste Plano

O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Iomerê, foi implantado no ano de 2015 e contempla a formação continuada, hora atividade dos profissionais, e a garantia do piso nacional profissional. Quanto a aspectos a serem melhorados esta a equiparação salarial com os demais profissionais com escolaridade equivalente, onde se busca sempre uma atenção. No entanto a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Limite prudencial, são limitadores de parte do cumprimento da meta.

Meta 13 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Nesta meta, observa-se no monitoramento e agora na avaliação um erro no texto da meta, o qual será reformulado e encaminhado ao legislativo para a devida correção: onde Lê-se “ *do Estado*”, passará a ler-se “ *do município*”.

O município tem buscado investir fortemente na educação atingindo índices de 31,74% do orçamento em 2014 a 34,91% do orçamento em 2017, porém ainda não foi necessário para atingir o que preconiza a meta.

Dentre as metas analisadas, é possível perceber que grande parte das metas e estratégias estão sendo atingidas, tendo no entanto, que buscar melhorar alguns aspectos os quais são apontados nas estratégias e nos indicadores de cada meta.

EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IOMERÊ

Maurício Bridi

Carla Candiago

Helin Perazzoli